

PORTARIA Nº 410, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, incumbida de apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Daniel Delarmi, que está previsto no Artº 135 e 136, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Karole Graziela Sontag – Matrícula 4793 (Presidente);

II – Zeni Terezinha Andretta – Matrícula 308 (Secretária); e

III – Mireire Ramos Mota – Matrícula 4756 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.